EDITAL ELEITORAL

01/2024

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM - *CAMPUS* MUCURI PARA O MANDATO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE NOMEAÇÃO.

Considerando:

- Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

- Resolução Nº. 001 da Congregação da Faculdade de Medicina do Mucuri, de 05 de dezembro de 2014. Regimento Interno do Colegiado do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina Do Mucuri.

- Resolução Nº. 23 - Consu, de 05 de setembro de 2014. Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Medicina Do Mucuri.

1 – Dos Candidatos

1.1 Poderão participar como candidatos, no processo seletivo em curso, os discentes regularmente matriculados no curso de medicina da Faculdade de Medicina do Mucuri que estejam cursando qualquer período.

2 – Das Inscrições

2.1 Somente serão aceitas inscrições de candidaturas que formem chapas de dois discentes, sendo um concorrente à vaga de titular e outro à vaga de suplente.

2.2 As chapas deverão realizar sua inscrição através do e-mail **eleicaofammuc@gmail.com**, dentro do prazo previsto neste edital, devendo-se especificar o candidato titular e o suplente. O candidato deverá encaminhar no corpo do e-mail, as seguintes informações: nome completo, período, e-mail e número de matrícula, além de anexar os comprovantes anexar o histórico escola (este documento informa a situação da matrícula, que deve constar como **ativa**) dos dois componentes da chapa. Será enviada ao candidato a confirmação de inscrição via e-mail, caso não aconteça, deverá entrar em contato com a comissão eleitoral via e-mail.

2.3 A chapa inscrita poderá a qualquer momento, antes da votação, requerer, em petição por escrito, o cancelamento de sua inscrição.

3 – Da Consulta

3.1 A consulta ocorrerá por meio eletrônico pelo sistema E-voto, no dia 14/03//2024 das 8:00 às 16:00 horas.

3.2 Cada discente deverá votar em **três chapas** por meio de uma única cédula, na qual estarão todas as chapas homologadas, para eleição dos **representantes discentes no colegiado**.

4 – Da apuração de votos

4.1 Os votos serão apurados tão logo encerrado o período de consulta.

4.2 A apuração se dará pelo sistema eletrônico de votação E-voto.

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia seguinte.

4.4 Serão eleitas para o Colegiado do curso de medicina da Faculdade de Medicina do Mucuri as 03 (três) chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.

5 – Do Calendário

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
26/02/2024	Lançamento do Edital	E-mail das turmas
27/02/204 até 05/03/2024 às 11:59	Inscrição das Chapas	E-mail: **eleicoesccfammuc@gmail.com**
05/03/2024	Divulgação de deferimento ou indeferimento das Candidaturas	E-mail das turmas
06/03/2024 até às 23:59	Prazo para recursos em relação ao deferimento ou indeferimento das Candidaturas	E-mail: **eleicoesccfammuc@gmail.com**
07/03/2024	Divulgação do resultado dos recursos, caso haja, e homologação	E-mail das turmas
08/03/2024 a partir das 10:00 até às 23:59 do dia **13/03/2024**	Campanha Eleitoral	Redes Sociais
14/03/2024 a partir das 08:00 às 16:00	Consulta à Comunidade Acadêmica	Meio eletrônico
15/03/2024 até as 23:59	Divulgação do resultado	E-mail das turmas
16/03/2024 até as 23:59	Prazo final para recursos contra resultado da consulta	E-mail: **eleicoesccfammuc@gmail.com**
17/03/2024 até às 12:00	Divulgação do resultado final após recursos	E-mail das turmas
23/03/2024	Prazo final informe da direção dos novos representantes	Direção Fammuc

6 – Das Disposições Gerais

6.1 Será permitida campanha do dia **08/03/2024** a partir das 10:00 até o dia **13/03/2024** até às 23h e 59min. Qualquer chapa que realizar campanha fora desse período será automaticamente desclassificada.

6.2 Maiores informações poderão ser obtidas com os membros da comissão eleitoral via o e-mail: **eleicaofammuc@gmail.com**

Teófilo Otoni, 26/02/2024

Comissão Eleitoral